



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, nº 96, Centro, Paraíba do Sul-RJ
Tel.: (24)2263-7400

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REQUERIMENTO

Nos termos regimentais, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Legislativa, Diogo do Nascimento Azevedo, ou ao Vice-Presidente, que sancione o Projeto de Lei: 058/2021 (LEI 3758/2021).

O presente projeto que “*INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS.*”, aprovado na Sessão Plenária do dia 15 de Abril de 2021 e recebido pela Prefeitura Municipal na data de 22 de Abril de 2021.

O requerimento se justifica pela omissão do Poder Executivo, que não se manifestou no prazo devido (15 dias úteis) regulamentado na Lei Orgânica Municipal em seu art. 54 §1º e §8.

“Art. 54 - O Projeto de Lei aprovado pela Câmara será, no prazo de 10 (dez) dias úteis, enviado pelo seu Presidente ao Prefeito Municipal que concordando, o sancionará no prazo de 15 (quinze) dias úteis. § 1º - Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, o silêncio do Prefeito Municipal importará em sanção.

§ 1º - Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, o silêncio do Prefeito Municipal importará em sanção.

(...)

§ 8º - Se o Prefeito Municipal não promulgar a Lei nos prazos previstos, e ainda no caso de sanção tácita, o Presidente da Câmara a promulgará, e, se este não o fizer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caberá ao Vice-Presidente obrigatoriamente fazê-lo.

(...)”

Sendo assim, requer, desde já, a promulgação do Projeto de Lei: 058/2021.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, nº 96, Centro, Paraíba do Sul-RJ
Tel.: (24)2263-7400

Na certeza de contar com Vossa Excelência para o deferimento deste requerimento, renovo os mais sinceros e cordiais votos de estima e considerações.

Gabinete do Vereador:

ANDRÉ AGUIAR MOREIRA – PDT

Paraíba do Sul, 13 de Maio de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 1102 - 2021 **Data :** 13/05/2021

Requerente: VEREADOR ANDRÉ AGUIAR MOREIRA

Solicitação : REQUERIMENTO

REQUER AO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL, DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO, OU AO VICE PRESIDENTE, QUE SANCIONE O PROJETO DE LEI:058/2021 (LEI 3758/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
3º PROTOCOLO

13 MAIO 2021

NOME
Matricula

André Aguiar Moreira